

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ/MF nº 94.813.102/0001-70
NIRE 43.300.053.504

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2025**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de setembro de 2025, às 17:30 horas, de forma remota, por meio de sistema de videoconferência, conforme permitido pelo Artigo 18 do Estatuto Social da Três Tentos Agroindustrial S/A (“Companhia”).

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Sr. Luiz Osório Dumoncel - Presidente; e Sr. João Marcelo Dumoncel - Secretário.

Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) autorização para que a Companhia, nos termos dos incisos (xvii) e (xix) do Artigo 19 do Estatuto Social, preste aval em garantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) das obrigações a serem assumidas pela Via Maris Navegação e Portos S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.365.630/0001-51, com sede localizada na Estrada do Pimental, S/N, Conjunto GL 10, Setor 01, Quadra 10, Lote 03, Itaituba/PA, CEP 68.191-400, no âmbito da contratação de financiamento para capital de giro, junto ao Banco Itaú BBA International SA, no montante total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e (ii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, se aprovadas na reunião.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes aprovaram por unanimidade e sem quaisquer restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos (conforme aplicável):

- (i) nos termos dos incisos (xvii) e (xix) do Artigo 19 do Estatuto Social, a autorização para que a Companhia preste aval em garantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) das obrigações a serem assumidas pela Via Maris Navegação e Portos S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.365.630/0001-51, com sede localizada na Estrada do Pimental, S/N, conjuntos GL 10, Setor 01, Quadra 10, Lote 03, Itaituba/PA, CEP: 68.191-400, no âmbito da contratação de financiamento na Linha 4.131, em dólares estadunidenses (USD), junto ao Banco Itaú BBA International SA, no montante total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e
- (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização da deliberação aprovada acima.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração: Luiz Osório Dumoncel, João Marcelo Dumoncel, Ademar Schardong, Daniel Pires Carneiro, Jorge Luís Vargas Cardoso, Luciana Todero Perin e Marina Salles Fusco Piccini.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

Santa Bárbara do Sul/RS, 25 de setembro de 2025.

João Marcelo Dumoncel
Secretário